



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 28 de Janeiro de 2014 - ANO XVI - Nº 1232

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.107/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.107/2013

➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR

SEGURIDADE SOCIAL

| E S F | Suplementação | | | | | |
|--------------|---------------|------|-------|---------------------|--|-------------------|
| | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
| S | 0902 | 2201 | 220 | 3.3.90.30 | Materiais de Consumo | 15.000 |
| S | 0902 | 2201 | 100 | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000 |
| Total | | | | | | R\$ 20.000 |

ANEXO II

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.107/2013

➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SEGURIDADE SOCIAL

| E S F | Anulação | | | | | |
|--------------|--------------|------|-------|---------------------|--|-------------------|
| | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
| S | 0902 | 1391 | 100 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000 |
| Total | | | | | | R\$ 20.000 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.108/2014

Altera o Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, e estabelece outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º. O artigo 2º do Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º.** Fica estabelecida, para médicos do quadro efetivo, a Gratificação Médica de Urgência - GMU no valor de R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos), para cada plantão de 12h em dias úteis, e de R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para cada plantão de 12h que compreendam feriados e finais de semana.”

Art. 2.º. O artigo 3º do Decreto N.º 1.508, de 02 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3.º.** Fica estabelecida, para enfermeiros do quadro efetivo, a Gratificação de Enfermagem de Urgência - GEU, no valor de R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos) para cada plantão de 12h em dias úteis e de 172,64 (cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para cada plantão de 12h que compreendam feriados e finais de semana.”

Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2109/2014

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 22 da Lei n.º 2.772, de 03 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, revisada pela Lei n.º 2.847, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais para o exercício financeiro de 2014, constantes no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2.º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, constante no Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

Art. 3.º. A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso têm por objetivo manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir eventuais insuficiências financeiras, permitindo que os órgãos municipais tenham informações, em tempo oportuno, sobre o volume de recursos disponíveis para cobrir suas despesas.

Art. 4.º. A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso consideram:

- I - as disponibilidades financeiras existentes ao final do exercício financeiro de 2013;
- II - o ingresso provável da receita própria e das transferências para a municipalidade, em conformidade com os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, considerando, ainda, o comportamento da arrecadação verificada em histórico anterior;
- III - a execução da despesa a ser realizada em conformidade com as dotações orçamentárias disponíveis na Lei Orçamentária Anual vigente para 2014; e
- IV - o montante previsto de Restos a Pagar Processados e Não Processados.



DECRETOS

Cont. **DECRETO N.º 2109/2014**

Art. 5º. A Superintendência de Planejamento e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas competências, poderão:

- I - proceder ao remanejamento ou ajuste da programação constante nos Anexos I e II deste Decreto;
- II - detalhar a programação a que se refere o inciso I deste artigo;
- III - estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício;
- IV - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, às respectivas contas de fontes de recursos, desde que, não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO;
- V - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência do aumento ou diminuição da receita;
- VI - realizar a qualquer tempo, modificação das dotações orçamentárias, para atender operações de crédito que venham a ser abertas; e
- VII - transpor, transferir e remanejar recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, previstos no Anexo II.

Art. 6º. A liquidação das despesas de cada órgão aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2014 terá como base os valores constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º. Não será objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Parágrafo Único: A limitação de empenho e a movimentação financeira obedecerão aos critérios previstos nos §§ 1º ao 4º do artigo 42 da Lei n.º 2.772, de 03 de julho de 2013, revisada pela Lei n.º 2.847, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 8º. A Contabilidade Geral do Município poderá adotar as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual, em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Art. 9º. A expectativa de arrecadação e de desembolso instituída por este Decreto poderá ser revisada no curso da execução orçamentária do exercício de 2014.

Art. 10. À Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal incumbem zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 11. A Superintendência de Planejamento e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANÁ CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | BIMESTRES | | | | | |
|------------|---|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | PRIMEIRO | SEGUNDO | TERCEIRO | QUARTO | QUINTO | SEXTO |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 250.650.593 | 42.963.406 | 40.656.395 | 40.323.349 | 40.770.602 | 39.292.169 | 46.644.677 |
| 1100.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 21.855.226 | 3.284.483 | 3.076.870 | 3.021.927 | 3.173.293 | 3.673.475 | 5.625.178 |
| 1110.00.00 | IMPOSTOS | 20.840.404 | 2.998.035 | 2.916.713 | 2.870.112 | 3.017.798 | 3.564.621 | 5.473.125 |
| 1112.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | 10.679.004 | 1.068.509 | 1.449.047 | 1.305.679 | 1.166.550 | 1.939.140 | 3.750.080 |
| 1112.02.00 | IMP. S/ PROPRIEDADE PRED. TERR. URBANA - IPTU | 1.168.001 | 136.353 | 73.156 | 70.722 | 111.531 | 560.438 | 215.802 |
| 1112.04.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 8.498.113 | 803.312 | 1.225.105 | 1.008.719 | 1.025.811 | 1.128.868 | 3.306.297 |
| 1112.04.31 | IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO | 3.421.115 | 505.595 | 499.819 | 495.023 | 508.022 | 500.890 | 911.766 |
| 1112.04.34 | IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS | 5.076.998 | 297.717 | 725.287 | 513.696 | 517.789 | 627.979 | 2.394.531 |
| 1112.08.00 | IMP. S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS | 1.012.890 | 128.844 | 150.786 | 226.237 | 29.208 | 249.834 | 227.980 |
| 1113.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 10.161.400 | 1.929.526 | 1.467.666 | 1.564.433 | 1.851.248 | 1.625.481 | 1.723.045 |
| 1113.05.00 | IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 10.161.400 | 1.929.526 | 1.467.666 | 1.564.433 | 1.851.248 | 1.625.481 | 1.723.045 |
| 1120.00.00 | TAXAS | 1.014.822 | 286.448 | 160.157 | 151.815 | 155.495 | 108.855 | 152.053 |
| 1121.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 969.418 | 258.708 | 152.624 | 144.520 | 156.802 | 109.590 | 147.174 |

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | BIMESTRES | | | | | |
|-------------------|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | PRIMEIRO | SEGUNDO | TERCEIRO | QUARTO | QUINTO | SEXTO |
| 1121.17.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 262.719 | 26.049 | 38.608 | 45.893 | 62.617 | 42.406 | 47.146 |
| 1121.25.00 | TAXA DE LICENÇA P/ FUNC.DE ESTABELECIMENTO COM., IND. E SERVIÇOS | 590.502 | 216.925 | 90.531 | 82.876 | 73.327 | 43.275 | 83.568 |
| 1121.35.00 | TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO | 116.197 | 15.734 | 23.485 | 15.751 | 20.857 | 23.910 | 16.460 |
| 1122.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 45.404 | 5.318 | 7.903 | 8.889 | 8.123 | 7.775 | 7.397 |
| 1122.28.00 | TAXA DE CEMITÉRIOS | 14.843 | 1.621 | 2.837 | 2.361 | 2.449 | 2.960 | 2.616 |
| 1122.99.00 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 30.561 | 3.697 | 5.066 | 6.528 | 5.674 | 4.814 | 4.781 |
| 1200.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 13.338.758 | 1.758.927 | 2.757.564 | 1.852.869 | 2.050.994 | 2.017.168 | 2.901.234 |
| 1210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 7.810.399 | 829.744 | 1.953.012 | 892.529 | 1.184.127 | 1.041.249 | 1.909.736 |
| 1210.29.00 | CONTRIB. PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO | 7.749.726 | 823.548 | 1.940.191 | 881.532 | 1.174.173 | 1.034.001 | 1.896.279 |
| 1210.29.07 | CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO | 7.654.260 | 811.561 | 1.928.204 | 869.446 | 1.149.179 | 1.019.427 | 1.876.442 |
| 1210.29.09 | CONTRIB. DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO | 86.788 | 10.541 | 10.541 | 10.640 | 23.547 | 13.128 | 18.391 |
| 1210.29.11 | CONTRIB. DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO | 8.678 | 1.446 | 1.446 | 1.446 | 1.446 | 1.446 | 1.446 |
| 1210.30.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS P/ O REG. GERAL DE PREV. SOCIAL | 60.673 | 6.196 | 12.821 | 10.997 | 9.954 | 7.248 | 13.457 |
| 1210.30.99 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 60.673 | 6.196 | 12.821 | 10.997 | 9.954 | 7.248 | 13.457 |
| 1230.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 5.528.359 | 929.183 | 804.552 | 960.340 | 866.867 | 975.919 | 991.498 |
| 1230.01.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 5.528.359 | 929.183 | 804.552 | 960.340 | 866.867 | 975.919 | 991.498 |
| 1300.00.00 | RECEITAS PATRIMONIAIS | 3.534.833 | 423.392 | 495.951 | 588.308 | 800.662 | 644.935 | 581.587 |
| 1310.00.00 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 170.360 | 32.180 | 24.583 | 46.064 | 20.749 | 24.298 | 22.485 |
| 1311.00.00 | ALUGUÉIS | 5.135 | 856 | 856 | 856 | 856 | 856 | 856 |
| 1311.99.00 | OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS | 5.135 | 856 | 856 | 856 | 856 | 856 | 856 |
| 1313.00.00 | FOROS | 165.225 | 31.324 | 23.727 | 45.208 | 19.893 | 23.443 | 21.630 |
| 1313.01.00 | FOROS | 165.225 | 31.324 | 23.727 | 45.208 | 19.893 | 23.443 | 21.630 |
| 1320.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 3.364.473 | 391.212 | 471.368 | 542.243 | 779.913 | 620.637 | 559.102 |
| 1322.00.00 | DIVIDENDOS | 8.511 | 1.586 | 1.283 | 1.636 | 1.308 | 1.372 | 1.325 |
| 1325.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 1.795.962 | 295.886 | 274.480 | 307.486 | 306.082 | 311.613 | 300.417 |
| 1325.01.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | 822.727 | 150.416 | 124.014 | 158.014 | 133.013 | 125.407 | 131.865 |
| 1325.01.02 | RECETTA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE REC.VINC.-FUNDEB | 111.546 | 38.140 | 15.105 | 23.670 | 8.840 | 14.648 | 11.143 |
| 1325.01.03 | REMUN. DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE | 168.702 | 27.407 | 24.132 | 18.669 | 29.569 | 26.649 | 42.276 |
| 1325.01.10 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS | 159.763 | 21.328 | 24.476 | 29.416 | 31.860 | 28.333 | 24.350 |
| 1325.01.11 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA | 397 | 96 | 64 | 74 | 67 | 71 | 25 |
| 1325.01.12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMTU | 41.744 | 13.384 | 5.999 | 20.711 | 1.054 | 591 | 5 |
| 1325.01.13 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDE | 120 | 15 | 19 | 22 | 23 | 21 | 20 |
| 1325.01.15 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMMA | 221 | 28 | 32 | 40 | 44 | 39 | 37 |
| 1325.01.17 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMPDC | 51.226 | 8.538 | 8.538 | 8.538 | 8.538 | 8.538 | 8.538 |
| 1325.01.99 | REC. REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS | 289.008 | 41.479 | 45.649 | 56.874 | 53.017 | 46.517 | 45.471 |
| 1325.02.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 973.235 | 145.469 | 150.467 | 149.472 | 173.069 | 186.206 | 168.552 |
| 1325.02.01 | RECETTA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUAPANÇA | 678.466 | 120.090 | 103.668 | 89.689 | 104.645 | 133.798 | 126.576 |
| 1325.02.99 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS | 294.769 | 25.380 | 46.798 | 59.784 | 68.424 | 52.408 | 41.975 |

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | BIMESTRES | | | | | |
|-------------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | PRIMEIRO | SEGUNDO | TERCEIRO | QUARTO | QUINTO | SEXTO |
| 1328.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR | 1.560.000 | 93.741 | 195.604 | 233.121 | 472.523 | 307.651 | 257.360 |
| 1328.10.00 | REMUN. DOS INVES. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA FIXA | 1.560.000 | 93.741 | 195.604 | 233.121 | 472.523 | 307.651 | 257.360 |
| 1500.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 42.982 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 |
| 1510.00.00 | RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVISTA | 42.982 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 | 7.164 |
| 1600.00.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS | 176.841 | 29.199 | 29.932 | 29.154 | 29.699 | 29.945 | 28.912 |
| 1600.03.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 31.528 | 4.910 | 5.968 | 5.102 | 5.220 | 5.733 | 4.595 |
| 1600.03.06 | SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS | 31.528 | 4.910 | 5.968 | 5.102 | 5.220 | 5.733 | 4.595 |
| 1600.08.00 | SERVIÇO MERCADO EMPA | 140.053 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 |
| 1600.08.01 | TARIFAS S/ OCUPAÇÃO BOX | 140.053 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 | 23.342 |
| 1600.13.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 5.260 | 948 | 622 | 709 | 1.137 | 869 | 975 |
| 1600.13.04 | SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | 5.260 | 948 | 622 | 709 | 1.137 | 869 | 975 |
| 1700.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 208.002.153 | 36.869.057 | 33.504.511 | 34.343.350 | 34.096.850 | 32.428.119 | 36.760.268 |
| 1720.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 208.002.153 | 36.869.057 | 33.504.511 | 34.343.350 | 34.096.850 | 32.428.119 | 36.760.268 |
| 1721.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 122.999.435 | 21.708.561 | 18.945.360 | 20.097.212 | 20.109.786 | 20.211.348 | 21.927.170 |
| 1721.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 70.830.782 | 12.752.804 | 10.041.930 | 11.794.826 | 11.664.150 | 11.227.648 | 13.349.425 |
| 1721.01.02 | COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 70.612.416 | 12.751.941 | 10.039.995 | 11.792.273 | 11.658.110 | 11.022.598 | 13.347.499 |
| 1721.01.05 | COTA PARTE ITR | 218.366 | 863 | 1.935 | 2.552 | 6.040 | 205.050 | 1.926 |
| 1721.22.00 | TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PARA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS | 1.212.600 | 174.437 | 181.340 | 209.516 | 214.419 | 207.236 | 225.650 |
| 1721.22.70 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | 1.212.600 | 174.437 | 181.340 | 209.516 | 214.419 | 207.236 | 225.650 |
| 1721.33.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO | 44.612.761 | 7.638.175 | 7.714.872 | 7.016.759 | 7.219.875 | 7.667.611 | 7.355.468 |
| 1721.33.01 | AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100.000 | | | | 53.333 | - | 46.667 |
| 1721.33.03 | PAB FIXO | 3.545.568 | 578.955 | 572.099 | 572.099 | 587.259 | 632.738 | 602.418 |
| 1721.33.04 | PROG. DE AGENTE COM. DE SAÚDE | 3.534.000 | 799.908 | 475.990 | 477.548 | 507.355 | 519.531 | 753.667 |
| 1721.33.05 | PROG. ASS. FARMÁCIA BÁSICA | 744.901 | 171.900 | 114.600 | 114.600 | 57.299 | 171.901 | 114.600 |
| 1721.33.07 | PROG. DE SAÚDE BUCAL | 535.200 | 112.542 | 70.860 | 84.407 | 92.639 | 89.408 | 85.344 |
| 1721.33.08 | PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 2.823.480 | 521.100 | 506.212 | 483.879 | 420.835 | 447.239 | 444.215 |
| 1721.33.09 | EPID. CONTR. DOENÇAS PPI/ECD | 708.945 | 14.179 | 354.473 | | 70.895 | 269.399 | |
| 1721.33.10 | PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST | 150.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 |
| 1721.33.11 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | 708.000 | 118.000 | 177.000 | 59.000 | 177.000 | 118.000 | 59.000 |
| 1721.33.13 | INCENTIVO CAPS AD | 469.000 | 78.167 | 78.167 | 78.167 | 78.167 | 78.167 | 78.167 |
| 1721.33.14 | INCENTIVO CAPS II | 640.729 | 53.394 | 213.576 | 53.394 | 61.889 | 205.082 | 53.394 |
| 1721.33.15 | INCENTIVO AO CEO | 158.400 | 13.200 | 52.800 | 13.200 | 15.300 | 50.700 | 13.200 |
| 1721.33.16 | INCENTIVO À SAÚDE DO ADOLESCENTE | 31.950 | 5.500 | 5.400 | 5.300 | 5.250 | 5.250 | 5.250 |
| 1721.33.18 | NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 960.000 | 221.538 | 147.692 | 147.692 | 147.692 | 147.692 | 147.692 |
| 1721.33.19 | FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | 120.000 | 27.692 | 18.462 | 9.231 | 18.462 | 18.462 | 27.692 |
| 1721.33.22 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 26.476.063 | 4.412.677 | 4.412.677 | 4.412.677 | 4.412.677 | 4.412.677 | 4.412.677 |
| 1721.33.25 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | 38.190 | 6.365 | 6.365 | 6.365 | 6.365 | 6.365 | 6.365 |
| 1721.33.28 | PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA | 483.600 | 80.600 | 78.500 | 81.200 | 79.460 | 81.000 | 82.840 |
| 1721.33.29 | REDE CEGONHA | 2.384.735 | 397.456 | 405.000 | 393.000 | 403.000 | 389.000 | 397.279 |
| 1721.34.00 | TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS | 2.517.622 | 506.815 | 367.898 | 500.366 | 401.301 | 375.725 | 365.519 |
| 1721.34.01 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1.899.722 | 323.423 | 320.367 | 357.774 | 306.240 | 280.663 | 311.258 |
| 1721.34.01.03 | PISO BÁSICO FIXO | 432.000 | 72.000 | 72.000 | 72.000 | 72.000 | 72.000 | 72.000 |
| 1721.34.01.05 | PISO BÁSICO VARIÁVEL I PRÓ-JOVEM | 558.000 | 91.620 | 88.565 | 125.971 | 74.437 | 48.861 | 128.546 |
| 1721.34.01.06 | PISO BÁSICO VARIÁVEL II | 540.000 | 98.182 | 98.182 | 98.182 | 98.182 | 98.182 | 49.091 |
| 1721.34.01.07 | PISO BÁSICO FIXO IGD SUAS | 55.702 | 9.284 | 9.284 | 9.284 | 9.284 | 9.284 | 9.284 |
| 1721.34.01.08 | ACESSUAS | 312.400 | 52.067 | 52.067 | 52.067 | 52.067 | 52.067 | 52.067 |
| 1721.34.01.09 | BPC NA ESCOLA | 1.620 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 | 270 |
| 1721.34.02 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 617.900 | 183.392 | 47.531 | 142.592 | 95.062 | 95.062 | 54.262 |
| 1721.34.02.02 | PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 87.500 | 20.192 | 6.731 | 20.192 | 13.462 | 13.462 | 13.462 |
| 1721.34.02.03 | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 530.400 | 163.200 | 40.800 | 122.400 | 81.600 | 81.600 | 40.800 |

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

(R\$1,00)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | BIMESTRES | | | | | |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | PRIMEIRO | SEGUNDO | TERCEIRO | QUARTO | QUINTO | SEXTO |
| 1721.35.00 | TRANSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESEN. DA EDUCAÇÃO - FNDE | 3.762.000 | 625.719 | 628.707 | 565.133 | 599.429 | 722.516 | 620.495 |
| 1721.35.01 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.165.000 | 219.552 | 162.541 | 156.467 | 158.262 | 309.350 | 158.829 |
| 1721.35.02 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE | 17.000 | 2.833 | 2.833 | 2.833 | 2.833 | 2.833 | 2.833 |
| 1721.35.03 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE | 2.000.000 | 320.000 | 355.000 | 320.000 | 330.000 | 325.000 | 350.000 |
| 1721.35.04 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE | 65.000 | 9.500 | 10.000 | 12.000 | 10.000 | 11.500 | 12.000 |
| 1721.35.08 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE BRALF | 73.000 | | 25.000 | | 25.000 | - | 23.000 |
| 1721.35.15 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE - CAMINHO DA ESCOLA | 300.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| 1721.35.19 | TRANSF. DIRETA DO FNDE - EDUC. INCLUSIVA P/ OS MUNICÍPIOS | 122.000 | 20.333 | 20.333 | 20.333 | 20.333 | 20.333 | 20.333 |
| 1721.35.22 | TRANSF. DIRETA DO FNDE - MANUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 20.000 | 3.500 | 3.000 | 3.500 | 3.000 | 3.500 | 3.500 |
| 1721.36.00 | TRANSF. FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC-Nº 87/96 | 63.670 | 10.612 | 10.612 | 10.612 | 10.612 | 10.612 | 10.612 |
| 1722.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 33.629.291 | 5.441.333 | 5.706.859 | 5.373.995 | 6.315.773 | 5.419.889 | 5.371.443 |
| 1722.01.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | 32.287.291 | 5.441.333 | 5.259.525 | 5.373.995 | 5.644.773 | 5.419.889 | 5.147.776 |
| 1722.01.01 | COTA-PARTE DO ICMS | 27.729.528 | 4.864.844 | 4.294.160 | 4.385.174 | 4.742.307 | 4.680.876 | 4.762.167 |
| 1722.01.02 | COTA-PARTE DO IPVA | 4.542.996 | 573.906 | 963.204 | 986.617 | 900.187 | 736.460 | 382.622 |
| 1722.01.04 | COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 14.767 | 2.583 | 2.162 | 2.204 | 2.279 | 2.553 | 2.987 |
| 1722.33.00 | TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR. DE SAÚDE | 1.342.000 | | 447.333 | | 671.000 | | 223.667 |
| 1724.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 51.373.427 | 9.719.164 | 8.852.293 | 8.872.144 | 7.671.291 | 6.796.882 | 9.461.655 |
| 1724.01.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | 39.674.290 | 7.183.856 | 5.996.958 | 7.001.028 | 6.288.847 | 6.032.880 | 7.170.721 |
| 1724.02.00 | TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB | 11.699.137 | 2.535.307 | 2.855.334 | 1.871.116 | 1.382.444 | 764.002 | 2.290.934 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.699.800 | 591.183 | 784.403 | 480.577 | 611.941 | 491.363 | 740.334 |
| 1910.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 568.234 | 95.229 | 125.583 | 72.438 | 103.611 | 97.666 | 73.708 |
| 1911.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 10.000 | 6.914 | 0 | 1.543 | 0 | 1.543 | 0 |
| 1911.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 10.000 | 6.914 | 0 | 1.543 | 0 | 1.543 | 0 |
| 1911.99.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 10.000 | 6.914 | | 1.543 | - | 1.543 | |
| 1912.29.00 | MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PARA O RPPS | 186.630 | 30.741 | 61.256 | 4.628 | 28.655 | 28.907 | 32.444 |
| 1912.29.01 | MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS | 186.630 | 30.741 | 61.256 | 4.628 | 28.655 | 28.907 | 32.444 |
| 1919.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 371.604 | 57.574 | 64.328 | 66.267 | 74.956 | 67.216 | 41.264 |
| 1919.15.00 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | 369.306 | 57.191 | 63.945 | 65.884 | 74.573 | 66.833 | 40.881 |
| 1919.35.00 | MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE | 2.298 | 383 | 383 | 383 | 383 | 383 | 383 |
| 1920.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.854.197 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 |
| 1922.00.00 | RESTITUIÇÕES | 1.854.197 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 | 309.033 |
| 1922.10.00 | COMPENS. FINANC. ENTRE O REG. GERAL E OS REG. PREV. DOS SERVIDORES | 1.650.000 | 275.000 | 275.000 | 275.000 | 275.000 | 275.000 | 275.000 |
| 1922.99.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 204.197 | 34.033 | 34.033 | 34.033 | 34.033 | 34.033 | 34.033 |
| 1930.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 508.799 | 49.228 | 14.413 | 32.357 | 40.720 | 16.558 | 355.523 |
| 1931.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 508.799 | 49.228 | 14.413 | 32.357 | 40.720 | 16.558 | 355.523 |
| 1931.11.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU | 358.799 | 12.561 | 2.430 | 3.811 | 77 | 659 | 339.261 |
| 1931.13.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ISS | 150.000 | 36.667 | 11.983 | 28.546 | 40.643 | 15.899 | 16.262 |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | 768.570 | 137.693 | 335.374 | 66.749 | 158.577 | 68.107 | 2.070 |
| 1990.99.00 | OUTRAS RECEITAS | 768.570 | 137.693 | 335.374 | 66.749 | 158.577 | 68.107 | 2.070 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 79.953.000 | 7.265.073 | 9.341.253 | 13.335.190 | 15.580.090 | 18.746.076 | 15.685.318 |
| 2400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 79.953.000 | 7.265.073 | 9.341.253 | 13.335.190 | 15.580.090 | 18.746.076 | 15.685.318 |
| 2420.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 5.953.000 | 765.073 | 1.841.253 | 1.335.190 | 580.090 | 746.076 | 685.318 |
| 2421.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 5.953.000 | 765.073 | 1.841.253 | 1.335.190 | 580.090 | 746.076 | 685.318 |
| 2421.01.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS | 4.505.000 | 625.495 | 1.445.738 | 1.134.783 | 347.030 | 542.978 | 408.977 |
| 2421.01.01 | BLOCO INV. NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE | 3.200.000 | 444.303 | 1.026.939 | 806.061 | 246.503 | 385.689 | 290.506 |
| 2421.01.10 | PROESF 2 - CAPITAL | 105.000 | 14.579 | 33.696 | 26.449 | 8.088 | 12.655 | 9.532 |
| 2421.01.11 | UNIDADE BÁSICA D SAÚDE | 1.200.000 | 166.613 | 385.102 | 302.273 | 92.439 | 144.633 | 108.940 |
| 2421.02.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 1.448.000 | 139.579 | 395.515 | 200.407 | 233.060 | 203.098 | 276.341 |

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2109/2014

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | BIMESTRES | | | | | |
|--------------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | PRIMEIRO | SEGUNDO | TERCEIRO | QUARTO | QUINTO | SEXTO |
| 2421.02.01 | TRANSF. DIRETA DO FNDE - PAR DE AÇÃO ARTICULADA | 1.448.000 | 139.579 | 395.515 | 200.407 | 233.060 | 203.098 | 276.341 |
| 2470.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 74.000.000 | 6.500.000 | 7.500.000 | 12.000.000 | 15.000.000 | 18.000.000 | 15.000.000 |
| 2471.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 74.000.000 | 6.500.000 | 7.500.000 | 12.000.000 | 15.000.000 | 18.000.000 | 15.000.000 |
| 2471.99.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO | 74.000.000 | 6.500.000 | 7.500.000 | 12.000.000 | 15.000.000 | 18.000.000 | 15.000.000 |
| 7000.00.00 | RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES | 11.493.942 | 1.141.433 | 3.096.263 | 1.605.985 | 1.842.694 | 1.619.938 | 2.187.631 |
| 7200.00.00 | CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 11.493.942 | 1.141.433 | 3.096.263 | 1.605.985 | 1.842.694 | 1.619.938 | 2.187.631 |
| 7210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 11.493.942 | 1.141.433 | 3.096.263 | 1.605.985 | 1.842.694 | 1.619.938 | 2.187.631 |
| 7210.29.00 | CONTRIB. PREV. ID. DO REG. PRÓPRIO INTRAORÇAMENTÁRIA | 11.493.942 | 1.141.433 | 3.096.263 | 1.605.985 | 1.842.694 | 1.619.938 | 2.187.631 |
| 7210.29.01 | CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO | 10.435.900 | 1.010.511 | 2.917.499 | 1.463.213 | 1.581.140 | 1.418.077 | 2.045.461 |
| 7210.29.03 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL | 405.502 | 67.584 | 67.584 | 67.584 | 67.584 | 67.584 | 67.584 |
| 7210.29.05 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL | 40.550 | 6.758 | 6.758 | 6.758 | 6.758 | 6.758 | 6.758 |
| 7210.29.13 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL | 48.800 | 8.133 | 8.133 | 8.133 | 8.133 | 8.133 | 8.133 |
| 7210.29.15 | CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS | 563.190 | 48.446 | 96.288 | 60.297 | 179.079 | 119.386 | 59.693 |
| 90000.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 16.795.467 | 2.989.593 | 2.636.888 | 2.939.207 | 2.687.275 | 2.939.207 | 2.603.297 |
| | SUBTOTAL | 325.302.068 | 48.380.319 | 50.457.022 | 52.325.317 | 55.506.110 | 56.718.976 | 61.914.329 |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 49.254.176 | 34.254.176 | 11.150.000 | 3.850.000 | | | |
| | TOTAL | 374.556.244 | 82.634.495 | 61.607.022 | 56.175.317 | 55.506.110 | 56.718.976 | 61.914.329 |

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2014
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

| CÓDIGO | ÓRGÃOS | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | DESEMBOLSOS MENSAIS ACUMULADOS | | | | | | | | | | | |
|--------|---|------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | | até JANEIRO | até FEVEREIRO | até MARÇO | até ABRIL | até MAIO | até JUNHO | até JULHO | até AGOSTO | até SETEMBRO | até OUTUBRO | até NOVEMBRO | até DEZEMBRO |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | 7.639.200 | 725.946 | 1.331.536 | 1.991.531 | 2.602.385 | 3.226.760 | 3.820.387 | 4.557.478 | 5.135.819 | 5.787.199 | 6.343.561 | 6.981.664 | 7.639.200 |
| 02 | SECRETARIA DA CHEFEIA DO GABINETE | 2.651.100 | 189.554 | 369.033 | 590.401 | 791.549 | 972.950 | 1.230.106 | 1.494.674 | 1.708.060 | 1.936.850 | 2.161.416 | 2.395.773 | 2.651.100 |
| 03 | SECRETARIA DE GOVERNO | 435.000 | 18.886 | 43.574 | 71.992 | 102.758 | 132.313 | 162.116 | 191.920 | 231.625 | 266.238 | 305.942 | 362.403 | 435.000 |
| 05 | SECRETARIA DA FAZENDA | 4.031.700 | 279.397 | 659.295 | 947.051 | 1.208.715 | 1.490.182 | 1.829.628 | 2.240.079 | 2.607.180 | 2.914.396 | 3.237.308 | 3.682.912 | 4.031.700 |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 70.056.828 | 6.546.247 | 11.674.407 | 16.931.798 | 22.154.904 | 27.472.218 | 32.791.607 | 39.482.034 | 45.289.745 | 50.179.712 | 55.603.773 | 61.236.673 | 70.056.828 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | 80.163.753 | 6.477.231 | 13.130.823 | 18.911.400 | 26.751.415 | 33.950.121 | 41.028.580 | 47.521.844 | 53.774.617 | 60.591.791 | 67.173.235 | 74.261.503 | 80.163.753 |
| 09 | SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 11.489.232 | 827.225 | 1.694.662 | 2.668.044 | 3.610.157 | 4.443.126 | 5.390.988 | 6.294.042 | 7.164.926 | 8.305.806 | 9.366.262 | 10.449.244 | 11.489.232 |
| 11 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 64.285.937 | 3.053.582 | 7.000.739 | 11.783.612 | 17.556.489 | 22.673.650 | 27.790.811 | 33.094.400 | 39.053.707 | 45.115.871 | 50.991.605 | 56.507.336 | 64.285.937 |
| 12 | SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | 7.723.000 | 501.995 | 1.086.626 | 1.719.912 | 2.358.604 | 2.916.205 | 3.452.181 | 4.155.209 | 4.813.209 | 5.539.171 | 6.280.579 | 7.059.461 | 7.723.000 |
| 13 | SEC. DE TRANSP. - TRÂNS. E ARTIC. COM F. DE SEGURANÇA | 3.555.000 | 239.252 | 489.524 | 705.476 | 928.083 | 1.207.150 | 1.498.305 | 1.884.733 | 2.142.471 | 2.494.068 | 2.873.064 | 3.212.566 | 3.555.000 |
| 15 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.544.800 | 104.892 | 222.142 | 355.455 | 448.829 | 554.648 | 662.012 | 818.763 | 945.996 | 1.072.977 | 1.215.365 | 1.348.250 | 1.544.800 |
| 18 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.543.100 | 93.358 | 209.399 | 310.403 | 445.447 | 563.934 | 660.563 | 775.065 | 891.387 | 1.038.448 | 1.191.370 | 1.361.111 | 1.543.100 |
| 20 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | 28.585.771 | 2.026.731 | 4.193.535 | 5.808.625 | 8.294.194 | 10.352.370 | 12.547.757 | 15.503.190 | 17.757.200 | 20.903.437 | 23.704.451 | 26.139.959 | 28.585.771 |
| 26 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1.094.000 | 4.566 | 85.741 | 1.678.411 | 249.403 | 332.438 | 415.505 | 509.042 | 599.734 | 708.916 | 814.596 | 913.384 | 1.094.000 |
| 27 | SEC. DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR | 1.705.000 | 158.245 | 250.391 | 389.178 | 523.702 | 693.732 | 840.443 | 968.488 | 1.106.934 | 1.255.099 | 1.447.374 | 1.440.226 | 1.705.000 |
| 28 | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | 18.831.000 | 1.591.220 | 2.988.480 | 4.401.644 | 5.805.596 | 7.234.869 | 8.664.700 | 10.274.751 | 11.835.840 | 13.715.174 | 15.040.060 | 16.740.499 | 18.831.000 |
| 29 | SEC. DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | 1.064.300 | 91.956 | 180.825 | 267.459 | 351.432 | 443.920 | 528.319 | 608.247 | 694.669 | 787.156 | 873.471 | 969.258 | 1.064.300 |
| 30 | SECRETARIA DA GESTÃO | 17.112.647 | 1.240.667 | 2.587.432 | 3.903.395 | 5.149.195 | 6.524.014 | 7.892.709 | 9.446.534 | 10.803.567 | 12.392.775 | 13.926.068 | 15.461.073 | 17.112.647 |
| 31 | SEC. DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENV. ECONÔMICO | 1.690.700 | 122.576 | 255.634 | 385.649 | 508.732 | 644.561 | 779.784 | 933.301 | 1.067.374 | 1.224.385 | 1.375.872 | 1.527.527 | 1.690.700 |
| 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100.000 |
| | SUBTOTAL | 325.302.068 | 24.293.523 | 48.453.793 | 72.310.860 | 99.841.592 | 125.829.160 | 151.986.498 | 180.753.815 | 207.624.066 | 236.229.468 | 263.925.372 | 292.068.031 | 325.302.068 |
| | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS | 15.531.147 | 6.212.459 | 9.008.065 | 11.648.360 | 13.978.032 | 14.754.590 | 15.531.147 |
| | TOTAL | 340.833.215 | 30.505.982 | 57.461.858 | 83.959.220 | 113.819.625 | 140.583.750 | 167.517.645 | 196.284.962 | 223.155.213 | 251.760.615 | 279.456.519 | 307.601.178 | 340.833.215 |

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.110/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da **Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.110/2014

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | | | | |
|---------------------|--------------|------|-------|---------------------|--|--------------------|
| SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Suplementação | | | | | | |
| ESF | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
| S | 0801 | 2118 | 190 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 160.000 |
| S | 0801 | 2155 | 190 | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 40.000 |
| S | 0801 | 2025 | 280 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 120.000 |
| S | 0801 | 2154 | 280 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000 |
| S | 0801 | 2203 | 280 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000 |
| S | 0801 | 2025 | 280 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 70.000 |
| S | 0801 | 0036 | 280 | 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| S | 0801 | 2084 | 280 | 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 495.000 |

ANEXO II

Data: 24/01/2014

Anexo ao Decreto N.º 2.110/2014

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | | | | |
|---------------------|--------------|------|-------|---------------------|---|--------------------|
| SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | |
| Anulação | | | | | | |
| ESF | UNID. ORÇAM. | ATPR | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
| S | 0801 | 2249 | 280 | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000 |
| S | 0801 | 2261 | 280 | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 70.000 |
| S | 0801 | 1176 | 190 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 65.000 |
| S | 0801 | 1405 | 190 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 100.000 |
| S | 0801 | 1405 | 280 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 30.000 |
| S | 0801 | 1407 | 280 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 70.000 |
| S | 0801 | 2202 | 280 | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 45.000 |
| S | 0801 | 2223 | 190 | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 40.000,00 |
| S | 0801 | 2223 | 190 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 495.000 |

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO E CÁLCULO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES NECESSÁRIAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE-R45, MODELO III, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 13/02/2014 ÀS 08:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1427/2013 – PMP

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

OBJETO: BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM E LOCAÇÃO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO “REVEILLON 2014” conforme Anexo I do Edital e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 1051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 e Fonte de Recursos: 100.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1439/2013 – PMP

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): EMPRESA HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DO “REVEILLON 2014” NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI” NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Anexo I do Edital e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 1051, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 e Fonte de Recursos: 100.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.419/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: FORTES CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 02.733.213/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de reforma das instalações do prédio onde funciona o Tiro de Guerra 10-012, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.479,07 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos);
DA LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2013;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008 Elemento de Despesa: 33.90.39.14, Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;
CNPJ: 10.997.450/0001-54;

OBJETO: Realização dos serviços de recuperação da rampa dique na rua Monsenhor Roberto Lopes, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vinculada ao Termo de Dispensa nº 010/2014;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.859,11 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2192; Elemento de Despesa 3.390.39.14; Fonte de Recursos 100;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

REFERÊNCIA: Locação de imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
LOCADORA(A): BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel situado na Av. São Sebastião nº 1367 - Parnaíba-PI para funcionamento da sala do empreendedor e da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico e demais Superintendências, pelo período de janeiro a dezembro de 2014, de interesse da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2241; Elemento de Despesa 3.390.36.14; Fonte de Recursos 100;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2013 AO CONTRATO Nº 208/2009-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA., destinado à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA.;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do Contrato 208/2009-PMP, referentes aos lotes I (Terraplenagem/Contenção) e XIV (Pavimentação do bairro Joaz de Sousa), por mais 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura até 27 de dezembro de 2014 conforme justificativa contida no Memo. nº 135/2013/SEINFRA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2008, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIADA: MARIA DOS MILAGRES SOARES DA SILVA;

OBJETO: Cumprimento de medida liminar deferida em ação de judicial proposta pela 4ª vara cível desta comarca (mandado de segurança - proc. 3886-82.2013.8.18.0031), com depósito em conta bancária, em favor de Maria dos Milagres Soares da Silva, mãe e responsável legal da menor autora da ação, Sabrina da Silva Souza, correspondentes às despesas do procedimento cirúrgico ortopédico com correção de traumatismo da difise da tíbia, considerando o prazo para cumprimento da ordem liminar, de interesse da Secretaria de Saúde;

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2013;

RATIFICAÇÃO: 19/11/2013;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
DISPENSADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 05.598.984/0001-78;
OBJETO: Aquisição de medicamento para o paciente **HILDENER AGUIAR DO NASCIMENTO**, em cumprimento da tutela antecipada deferida pelo juiz da 4ª vara cível desta comarca, em ação de obrigação de fazer (fornecimento de medicamentos e tratamento de saúde) proc. nº 01369-07.2013.8.18.0031, cuja ordem liminar obriga o município a fornecer medicamentos e tratamento de saúde, ou o valor equivalente em dinheiro, durante o transcurso do tratamento médico e enquanto for necessário à saúde da autora, de interesse da Secretaria de Saúde;

VALOR: R\$ 6.134,40 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2013;

RATIFICAÇÃO: 11/12/2013;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIADA: FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES;

OBJETO: Pagamento de procedimento cirúrgico, em favor da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES, em CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para atender Ordem Liminar Judicial (Proc. nº 4593-50.2013.8.18.0031 - Ação de Obrigação de Fazer Procedimento Cirúrgico c/c Pedido Liminar), expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de interesse da Secretaria de Saúde;

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0036; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2014;

RATIFICAÇÃO: 09/01/2014;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS

Cont. Extratos**PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2014**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIADO: ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS;

OBJETO: Pagamento de tratamento cirúrgico, em favor do Sr. ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS, em CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para atender Ordem Liminar Judicial (Proc. nº 4925-17.2013.8.18.0031 - Ação de Obrigação de Fazer Tratamento Cirúrgico c/c Pedido Liminar), expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de interesse da Secretaria de Saúde;

VALOR: R\$ 5.284,00 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0036; Elemento de Despesa: 3.390.91.00; Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2014;

RATIFICAÇÃO: 09/01/2014;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;

LOCADOR: BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS;

OBJETO: locação de um imóvel situado na Av. São Sebastião nº 1367 - Parnaíba-PI para funcionamento da sala do empreendedor e da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico e demais Superintendências, pelo período de janeiro a 31 de dezembro de 2014, de interesse da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2241; Elemento de Despesa 3.390.36.14; Fonte de Recursos 100

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2014;

RATIFICAÇÃO: 02/01/2014;

RESPONSÁVEL: IELNIA SILVA FONTENELE - SECRETÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPED;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;

CNPJ: 10.997.450/0001-54;

OBJETO: Realização dos serviços de recuperação da rampa dique na rua Monsenhor Roberto Lopes, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;
VALOR: R\$ 11.859,11 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2192; Elemento de Despesa 3.390.39.14; Fonte de Recursos 100;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2014;

RATIFICAÇÃO: 02/01/2014;

RESPONSÁVEL: HELENO DE SOUZA MAIA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/2013

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR - GEMAR;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)

CONVENIADA: GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR - GEMAR;

CNPJ: 11.506.528/0001-53;

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a subvenção social para entidade "GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR - GEMAR", para apoiar atividades que resgatam, valorizam e conservam as diversas áreas atuação: social, educacional e cultural do respectivo grupo, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.

ESPÉCIE: Convênio nº 062/2013-PMP.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

INTIMAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INTIMAÇÃO

Vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para o comparecimento na sessão de resultado da HABILITAÇÃO, modalidade Convite nº 042/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS MENDONÇA CLARK, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (REPETIÇÃO)**, a qual foi marcada para o dia 30/01/2014 às 13:00 h na sala de reuniões desta Central de Licitações.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Município de Parnaíba - PI



ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 10/02/2014, às 13 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 23 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 06/02/2014, às 15 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração na data de abertura, ficando a nova data para o dia 06/02/2014, às 13 horas.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos e do Pregoeiro José Narciso d'Almeida Castro Júnior, torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – CLC/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM PENSÃO PARA PACIENTES CARENTES, EM TRÂNSITO, NA CIDADE DE TERESINA (PI), sofreu alteração, estando a mesma no novo Edital que se encontra à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame.

Embora o edital tenha sido modificado, permanece inalterada a data de abertura do certame à epígrafe para o dia 10 de fevereiro de 2014 às 11:00 h.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o VALOR DO ITEM 11 da ATA EXTRATO PARCIAL Nº XL/2013 do Pregão Presencial nº 064/2013, Publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 1207 do dia 31 de Outubro de 2013, página 08, onde se lê:

| | | | |
|--------------------------|-------|-------|-------|
| 11 - BOCAL DE LOUÇA E-40 | unid. | GERER | 11,00 |
|--------------------------|-------|-------|-------|

| | | | |
|--------------------------|-------|-------|------|
| 11 - BOCAL DE LOUÇA E-40 | unid. | GERER | 9,00 |
|--------------------------|-------|-------|------|

Permanecem inalterados as demais disposições contidas na referida Ata.

Parnaíba (PI), 27 de Janeiro de 2014.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato nº. 007/2014, que tem como objeto a locação de software especializado em controle e balanço da execução contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007 / 2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): A.O.S SOFTWARE LTDA.; CNPJ Nº 10.368.980/0001-33
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado em controle e balanço da execução contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2014;
VALOR GLOBAL: 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato nº. 008/2014, que tem como objeto a locação de software especializado em gestão de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2014.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008 / 2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA SANTOS & VERAS LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): SANTOS & VERAS LTDA.; CNPJ Nº 12.996.028/0001-00
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado em gestão de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2014;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*